

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 12 / 00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 15.P.236
ATO: PM. 2039 21/12/00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 15.P.18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: E. de L. e Lima & Cia Ltda.		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.017432/99-41		
PARECER N.º: CNE/CES 996/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2000

I – RELATÓRIO

E. de L. e Lima & Cia Ltda. solicitou ao MEC autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com cem vagas totais anuais, em regime semestral, em turno diurno, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, sediada em Manaus – Amazonas.

A Escola Superior Batista do Amazonas foi credenciada pela Portaria 1847/99, tendo a Instituição sido visitada pela Comissão Verificadora, designada pela Portaria 1315/00, em julho do corrente ano, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão destaca, particularmente, a qualidade do projeto pedagógico e da infraestrutura, sendo a maioria do corpo docente considerada adequada à proposta. Recomenda, portanto, a autorização do curso de Zootecnia, nos termos pleiteados pela Instituição.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acompanha os Relatórios favoráveis ao pedido, recomendando a autorização do curso de Zootecnia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral, com o conceito global CB atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, mantida pela E. de L. e Lima & Cia Ltda., com sede na cidade de Manaus, Amazonas.

Recomenda a Relatora, outrossim, que a Instituição divulgue o conceito obtido na avaliação das condições de oferta tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o disposto, respectivamente, nas Portarias MEC 1647/00 e 971/97.

Brasília(DF), 6 de novembro de 2000.

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CD OK
GC

70
Sulke 99/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 804 /2000

Processo nº : 23000.017432/99-41
Interessada : E. DE L. E LIMA & CIA LTDA.
CGC nº : 03.410.604/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

I – HISTÓRICO

E. de L. e Lima & Cia Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com cem vagas totais anuais, com regime semestral, em turno diurno, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

A Escola Superior Batista do Amazonas foi credenciada (processo nº 23000.001095/99-33) juntamente com o ato de autorização do curso de Letras, conforme consta da Portaria MEC nº 1847, de 27 de dezembro de 1999.

Em 30 de dezembro de 1999, o Diretor-Presidente da E. de L. lima & Cia Ltda. assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 328, de 21 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Eduardo Harry Birgel, da Universidade de São Paulo, Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e José Paulo de Oliveira, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A referida Portaria foi prorrogada por 90 (noventa) dias pela Portaria nº 1.087, de 27 de abril de 2000.

Posteriormente, a Portaria SESu/MEC nº 1.315, de 13 de julho de 2000, tornando sem efeito as Portarias retromencionadas, designou para verificação *in loco* os professores Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e José Paulo de Oliveira, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em relatório datado de 25 de julho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno diurno, com regime semestral. Cumpre, ainda, informar que o professor José Paulo de Oliveira, membro da Comissão de Avaliação, encaminhou à esta SESu/MEC adendo ao Relatório de Avaliação, no qual tomando por base o instrumento de avaliação utilizado, atribui o conceito global "B" às condições de oferta do curso.

II – MÉRITO

O projeto pedagógico da Instituição foi analisado pela Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso, sugerindo que fossem realizadas modificações na grade curricular proposta, bem como uma atualização da bibliografia e uma escolha criteriosa do corpo docente. Tais sugestões foram acatadas pela IES e constam em anexo ao presente processo.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a IES encaminhou, em setembro de 2000, nova grade curricular contendo algumas correções, bem como informações complementares a respeito da área de concentração da titulação maior dos docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano de curso.

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

Item Avaliado	Conceito
PROJETO ACADEMICO	
Caracterização Geral	A
Perfil do Profissional	A
Proposta Curricular	A
Programas Educativos Complementares	A
RECURSOS HUMANOS	
Qualificação acadêmica do Corpo Docente	B
Regime de Trabalho	B
Adequação dos Professores às disciplinas	B
Índice de Responsabilidade de docente/disciplina	B
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Política de Aperfeiçoamento/Progressão do C. docente	A
INFRAESTRUTURA	
Biblioteca de Suporte ao Curso	A
Instalações e Equipamentos	A
Instalações e Equipamentos Complementares	B
CONCEITO FINAL DA PROPOSTA	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório
da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

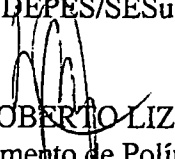
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, mantida pela E. de L. e Lima & Cia Ltda., com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação verificação de cursos superiores, e inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017432/99-41

Instituição: Escola Superior Batista do Amazonas

Endereço: Rua Javary, 278/281- Conj. CJ. Abílio Nery- Manaus- AM- CEP- 69.057.510

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Zootecnia	E. de L. e Lima & Cia Ltda.	100	Diurno	Semestral	3.735 h/a	4 anos	8 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Análise de Alimentos, Biologia de Água Doce	02
Mestres	Anatomia, Ecofisiologia, Gestão Ambiental, Produção Animal, Cálculo, Morfologia, Microbiologia, Sistemas Agroflorestais	08
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

Sf

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações disponibilizadas atendem plenamente às necessidades iniciais do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideraram a adequação da infra-estrutura disponibilizada, tendo em vista a proposta do número de alunos

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca disponibilizada pela IES foi considerada em conformidade com os padrões estabelecidos para a área, haja vista que possui acervo plenamente adequado às necessidades iniciais do curso. Constitui-se de área física com 547,39 m, distribuídos em cinco ambientes, sendo eles: área reservada ao acervo- 77,66m; sala de processamento técnico: 15,80 m; salão de leitura (ambiente de estudo)- 36,68 m; sala de estudo individual- 36,68 m, c/previsão para 12 cabines, e sala de imagem e som- 15,80 m.

sf

Zootecnia - Corpo Docente

DISCIPLINAS	Professores	Titulação	Formação	Área Concentração
Primeiro semestre				
Anatomia Animal	Adelmar Afonso da Amorim Junior	Mestrado	Veterinário	Anatomia
Botânica	Aloizio Freitas Chagas Junior	Mestrado	Agrônomo	Ecofisiologia
Ecossistemas Brasileiros	Mauro Roberto Antony Jansen	Mestrado	Eng. Florestal	Gestão ambiental
Introdução a Zootecnia	Zenia Marcia R. Chacón	Mestrado	Zootecnista	Produção animal
Matemática para Biociência	Dirce Gomes de Almeida	Mestrado	Matemática	Cálculo
Química Analítica e Orgânica	Helyde Albuquerque Marinho	Doutora	Farm-biog.	Análise de alimentos
Segundo semestre				
Citologia, Histologia e embriologia	Marleyne J. AA Lins Amorim	Mestrado	Veterinária	Morfologia
Estatística I	Mauro Roberto Antony Jansen	Mestrado	Eng. Florestal	Gestão ambiental
Ecologia Amazônica	Mauro Roberto Antony Jansen	Mestrado	Eng. Florestal	Gestão ambiental
Microbiologia Zootécnica	Joel Lima da Silva Junior	Mestrado	Veterinário	Microbiologia
Solos	Francisco Adilson dos Santos	Mestrado	Agrônomo	Sistemas agroflorestais
Zoologia Geral	Walter de Jesus Garcia Parra	Doutorado	Zootecnista	Biologia de água doce e pes.

Grade Curricular - CURSO DE ZOOTECNIA

Cod.		Pre Req	Cred	Carga Horária			
				FBI	FP	DC	EST.
1º PERÍODO			27	360	45	0	0
001	ANATOMIA ANIMAL	-	08	120			
002	BOTANICA	-	03	45			
003	ECOSSISTEMAS BRASILEIROS	-	04	60			
004	INTRODUÇÃO A ZOOTECNIA	-	03		45		
005	MATEMÁTICA PARA BIOCIÊNCIAS	-	04	60			
006	QUÍMICA ANALÍTICA E ORGÂNICA	-	05	75			
2º PERÍODO			27	300	45	60	0
007	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	001	08	120			
008	ESTATÍSTICA I	005	04	60			
009	ECOLOGIA AMAZONICA	003	04	60			
011	MICROBIOLOGIA ZOOTECNICA	006	04	60			
012	SOLOS	003	04			60	
013	ZOOLOGIA GERAL	003	03		45		
3º PERÍODO			30	390	60	0	0
014	BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA	006	08	120			
015	ESTATÍSTICA APLICADA A CIENCIA ANIMAL	008	04		60		
016	FISIOLOGIA ANIMAL	007	08	120			
017	FISIOLOGIA VEGETAL	002	04	60			
019	PARASITOLOGIA ZOOTECNICA	013	06	90			
4º PERÍODO			30	105	300	45	0
020	GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO	007	03	45			
021	EROMATOLOGIA	016	04	60			
022	ECONOMIA RURAL	008	05			45	
023	BIOCLIMATOLOGIA	016	04		60		
024	FERTILIDADE E ADUBAÇÃO DO SOLO	017	03		45		
025	FISIOLOGIA DA REPRODUÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	016	05		75		
026	FORRAGICULTURA I	017	04		60		
027	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE NÃO RUMINANTES	016	04		60		
5º PERÍODO			29	105	240	75	0
028	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	026	04		60		
029	MECANIZAÇÃO RURAL	-	03		45		
030	ETOLOGIA ANIMAL	016	03			45	
031	EZOOGNOSIA	020	05	75			
032	SOCIOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS	022	03			30	
033	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	020	06		90		
034	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	015	02	30			
035	PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES DA AMAZÔNIA	020	03		45		

Disciplinas optativas

	DISCIPLINAS OPTATIVAS						
061	CUNICULTURA		03		45		
062	ANALISE ECONÔMICA NA AGROPECUÁRIA	-	03		45		
063	TOPICOS AVANÇADOS APICULTURA	-	03		45		
064	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	-	03		45		
065	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA GENÉTICA	-	03		45		
066	TÉCNICAS DE JULGAMENTO	-	03		45		
067	TOPICOS AVANÇADOS EM FORMULAÇÃO DE RAÇÕES	-	03		45		
068	TOPICOS AVANÇADOS EM AQUICULTURA	-	03		45		
069	TOPICOS AVANÇADOS EM MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	-	03		45		
070	TOPICOS AVANÇADOS EM TRAÇÃO ANIMAL	-	03		45		

6º PERÍODO			30	0	240	210	0
036	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS	033	04			60	0
037	NUTRIÇÃO ANIMAL	016	04		60		
038	FORRAGICULTURA II	026	04		60		
039	HIGIENE ANIMAL E DAS INSTALAÇÕES	019	04			60	
040	AGROINDÚSTRIA I	021	04		60		
041	DESENHO E CONSTRUÇÕES RURAIS	-	04		60		
042	ICTIOFAUNA AMAZÔNICA	036	04			60	
043	CITOGÊNETICA ANIMAL	036	02			30	
7º PERÍODO			27	0	345	60	0
044	AGROINDÚSTRIA II	040	04		60		
045	AGROBISINESS E MARKETING	-	04			60	
046	AQUICULTURA AMAZÔNICA	042	04		60		
047	BIOTECNOLOGIA ANIMAL	043	04		60		
048	HIQUIDOCULTURA	027	04		60		
049	BOVINOCULTURA DE CORTE	028	04		60		
050	OPTATIVAS	-	03		45		
8º PERÍODO			30	45	330	75	0
051	AVICULTURA	027	04		60		
052	BOVINOCULTURA DE LEITE	028	04		60		
053	BUVALINOCULTURA	028	04		60		
054	SUINOCULTURA	027	04		60		
055	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	045	03			45	
056	PRODUÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS	028	03		45		
057	SEMINÁRIO	-	02			30	
058	DEONTOLOGIA	-	03	45			
059	OPTATIVAS	-	03		45		
9º PERÍODO							
060	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	-					300

TOTAL DO CURSO

ITEM	Créditos	Horas
Carga Horária das Disciplinas	230	3435
Estágio Supervisionado		300
TOTAL		3735

FBI= disciplinas de formação básica

FP= disciplinas de formação profissional

DC= disciplinas complementares

EST= estágio